

CNPJ: 87.613.439/0001-99  
Av. João Pessoa, 414  
C.E.P.: 98670-000 - Humaitá - RS

Processo Administrativo: 79/2023  
Processo de Licitação: 79/2023  
Data do Processo: 18/07/2023

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Credenciamento de leiloeiro(a)s oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para a eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis inservíveis ao município de Humaitá/RS.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 14 de Agosto de 2023, às 17:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 134/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 79/2023, Licitação nº. 15/2023 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Não tiveram presentes no momento da abertura das documentações.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Inicialmente, cumpre esclarecer que a abertura das documentações iniciaram-se às 14h do dia 01/08/2023 e terminaram no dia 02/08/2023, visto que tiveram ao todo 32 (trinta e dois) participantes, sendo estes: 1.ALEX WILLIAN HOPPE; 2. ALEXANDRE RECH; 3.ÁLVARO MARQUES TEIXEIRA; 4.CAMILA LAIS CARGNELUTTI; 5.CARLOS PINNA DA CONCEIÇÃO; 6. DAIANE FUCKS PELENTIR; 7.DANIEL ELÍAS GARCIA; 8.DÉBORA RÉGINA BARZ; 9.DIONIR BIANCHI; 10. EDUARDO SCHMITZ; 11.FERNANDA TERRES DE PAULA; 12. GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO; 13. GUSTAVI TURANI; 14. JAIME LUIZ NULMAN; 15. JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI; 16. JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA; 17. JUCENARA DE MELLO VIEIRA BORDIGNON; 18. JULIANA TAIS BENATTI; 19. MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA; 20. MARCELLO SILVA DE OLIVEIRA; 21. MAURÍCIO GEHM; 22. MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA; 23. NAIÓ DE FREITAS RAUPP; 24. NEILA ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS; 25. PAULO ALEXANDRE HEISLER; 26. PEDRO DO PRADO UTZIG; 27. RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI; 28. RICARDO GIACOMELLO COBALCHINI; 29. ROBERTA POSSANI ZAGO; 30. RODRIGO ZAGO SZORTYKA; 31.SANDRA REGINA WONTROBA 32.SÉRGIO AUGUSTO DOS SANTOS. Dentre os participantes, tiveram 08 (oito) inabilitados. Passamos para as colocações: - ALEX WILLIAN HOPPE: Apresentou negativa de regularidade municipal com o prazo de validade vencido. Não haverá possibilidade de regularização da referida certidão, visto que a mesma já estava vencida antes da data de abertura do credenciamento. A regularização seria possível caso o documento tivesse sido apresentado no prazo estabelecido pelo edital dentro da data de validade e vencido até a data de análise da documentação, o que não ocorreu, restando por inabilitado. - ÁLVARO MARQUES TEIXEIRA: Apresentou certidão negativa de débitos trabalhistas em nome de outra pessoa, qual seja "Wendel Machado Garcia", restando por inabilitado. - CAMILA LAIS CARGNELUTTI: Não apresentou a certidão de regularidade com o município de Humaitá (item 2.2 "a" do edital), restando por inabilitada. - CARLOS PINNA DA CONCEIÇÃO: Apresentou atestado para não apresentação das certidões negativa do INSS e FGTS. Cumpre esclarecer que a referida resolução não se aplica no caso de licitações, pois diz respeito aos documentos que devem ser entregues à JUCISRS para fins de fiscalização da atividade de leiloeiro, sendo nesse caso, passível de substituição por uma declaração, onde o mesmo não ocorre, porém, no caso de licitação, cujos documentos elencados no item 2 devem ser preenchidos na sua integralidade, sob pena de inabilitação. Inobstante a isso, além da não apresentação das certidões negativas de FGTS e INSS o leiloeiro também não apresentou a certidão de regularidade com o município de Humaitá (item 2.2 "a" do edital), restando por inabilitado. - DANIEL ELIAS GARCIA: Não apresentou a certidão de regularidade com o município de Humaitá (item 2.2 "a" do edital), restando por inabilitado. - DÉBORA REGINA BARZ: Apresentou declaração para não apresentação da certidão negativa de FGTS. Cumpre esclarecer que a referida resolução não se aplica no caso de licitação pois diz respeito aos documentos que devem ser entregues à JUCISRS para fins de fiscalização da atividade de leiloeiro, sendo nesse caso, passível de substituição por uma declaração, o mesmo não ocorre, porém, no caso de licitação, cujos documentos elencados do item 2 devem ser preenchidos na sua integralidade, sob pena de inabilitação. Desta forma, como não foi apresentado a certidão de regularidade do FGTS, fica inabilitada. - DIONIR BIANCHI: Não apresentou a certidão de regularidade com o município de Humaitá (item 2.2 "a" do edital), restando por inabilitado. - JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI: Não apresentou a certidão de regularidade com o município de Humaitá (item 2.2 "a" do edital), restando por inabilitado. Os demais participantes apresentaram a documentação conforme exigido no edital. Fica concedido o prazo para interposição de recursos até às 17h do dia 07/08/2023. Havendo interposição, as razões de recursos serão enviadas por

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 15/2023 - IL**

**CNPJ: 87.613.139/0001-99**  
**Av. João Pessoa, 414**  
**C.E.P.: 98670-000 - Humaitá - RS**

**Processo Administrativo: 79/2023**  
**Processo de Licitação: 79/2023**  
**Data do Processo: 18/07/2023**

Folha: 2/2

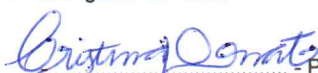
e-mail para fins de contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis. Não havendo interposição de recursos, fica designado o dia 08/08/2023 às 9h para sorteio de que trata o item 6.1, a ser realizado no Setor de Licitações da Prefeitura de Humaitá, servindo a presente ata como intimação. CONTINUAÇÃO DA ATA (DIA 07/08/2023): Fica concedido o prazo para interposição de contrarrazões até às 17h do dia 10/08/2023. A data do sorteio previsto no item 6.1. será divulgada posteriormente após o julgamento dos recursos interpostos, servindo a presente ata como intimação. No dia 14/08/2023 foi dado prosseguimento ao processo com a decisão dos recursos interpostos. Fica marcada a data para o sorteio previsto no item 6.1. para dia 16/08/2023 às 09 horas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, a ser realizado pelo site <https://app-sorteos.com/pt/apps/sorteio-de-nomes>, servindo a presente ata como intimação de todos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Humaitá, 14 de Agosto de 2023

**COMISSÃO:**

CRISTINA DONATO



..... - Presidente da Comissão de Licitação

MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA LOPES

..... - Auxiliar Administrativo

MICHAEL LOCH



..... - Auxiliar Administrativo

KARLA ADRIANA KOCH LUFT



..... - Inspetor Tributário

LEANDRO JOSÉ FRITZEN

..... - Técnico em Contabilidade

RICARDO GEORGE SCHUSTER

..... - Oficial Administrativo